



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

PROJETO CRESCER DE VIANÓPOLIS

Processo nº 202600005001849

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: PROJETO CRESCER DE VIANOPOLIS	CNPJ: 51.881.189/0001-00
ENDEREÇO:	BAIRRO:

AVENIDA ANTONIO JOSE QUINAN NÚMERO 49		SETOR BOAS NOVAS
CIDADE/UF: VIANÓPOLIS-GO	CEP: 75.265-000	TELEFONE: (62) 9312-0315

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: JEAN CARLOS DE FATIMA	RG: 3463520 SSP/GO
CPF: 765.871.931-53	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: PASTOR
ENDEREÇO: RUA IRIA GOUVEIA N132	BAIRRO: SANTOS DUMONT
CIDADE/UF: VIANÓPOLIS/GO	CEP: 75.265-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: JEAN CARLOS DE FATIMA	CPF: 765.871.931-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA IRIA GOUVEIA N132	BAIRRO: SANTOS DUMONT
CIDADE/UF: VIANÓPOLIS/GO	CEP: 75.265-000
E-mails: jcfvps@gmail.com	TELEFONE: (62) 996181078

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4652	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 571864285-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Construção de banheiros e vestiários, bem como à adequação de acessibilidade aos mesmos para atendimento ao campo de futebol.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto da presente parceria consiste na contratação de empresa especializada para execução parcial da obra dos vestiários e banheiros do galpão do Projeto Crescer de Vianópolis, compreendendo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços estruturais, de alvenaria, revestimentos, instalações hidráulicas, instalações elétricas e elementos de compartimentação interna, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária baseada na Tabela GOINFRA.

A execução contemplará, no mínimo, os seguintes serviços e fornecimentos, correspondentes aos itens constantes do campo 7 – Detalhamento das Despesas:

Estrutura em Concreto Armado

- Execução de colunas, vigas e demais elementos estruturais em concreto armado, incluindo armação com vergalhões nas bitolas previstas em planilha, arame galvanizado para amarração, preparo de concreto com resistência compatível ao projeto técnico, lançamento, aplicação e adensamento;
- Execução de laje pré-moldada tipo piso, incluindo capeamento, armadura de distribuição, escoramento, forma e desforma;
- Fornecimento e utilização de tábuas para forma, pregos, eletrodos, discos de corte e demais insumos indispensáveis à execução estrutural.

Alvenaria e Revestimentos

- Execução de alvenaria em tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, com paredes internas executadas em meia vez e paredes estruturais em uma vez, altura aproximada de 2,70 m;
- Execução de emboço e reboco interno conforme traços indicados na planilha;
- Execução de revestimento cerâmico nas paredes internas dos sanitários até a altura do teto;
- Execução de piso em granitina fundida com juntas plásticas e rodapé fundido;
- Execução de divisórias internas em material pétreo polido com espessura compatível com a planilha;
- Execução de bancada em pedra natural com espelho.

Esquadrias e Vedação

- Fornecimento e instalação de janela de correr em alumínio com duas folhas de vidro, incluindo ferragens e acabamento compatível com ambiente interno;
- Fornecimento e instalação de vidros para vedação.

Instalações Hidráulicas

- Execução de infraestrutura hidráulica embutida, incluindo tubos soldáveis para água fria, tubos para esgoto em diferentes diâmetros e respectivas conexões (joelhos, tês, luvas, registros de pressão, registros de gaveta, ligações flexíveis);
- Fornecimento e instalação de cubas de louça de embutir, válvulas metálicas, sifões, torneiras de mesa para lavatório e demais acessórios previstos na planilha;
- Aplicação de adesivos plásticos e materiais complementares necessários à estanqueidade do sistema.

Instalações Elétricas

- Execução de infraestrutura elétrica embutida com eletrodutos flexíveis corrugados;
- Fornecimento e instalação de cabos elétricos com isolamento adequada à tensão nominal prevista;
- Fornecimento e instalação de disjuntores monopulares nas amperagens especificadas;
- Fornecimento e instalação de luminárias tipo plafon LED de sobrepor;
- Fornecimento e instalação de interruptores simples e duplos, tomadas 2P+T, tampas para conduletes, tampas cegas e demais componentes previstos na planilha;
- Fornecimento de fita isolante e insumos complementares.

Adequações de Acessibilidade

- Execução das adequações dimensionais internas previstas no projeto técnico, assegurando largura mínima de circulação, áreas de aproximação e espaços internos compatíveis com utilização por pessoas com mobilidade reduzida;
- Execução das divisórias internas e bancadas de forma compatível com as dimensões de acessibilidade previstas;
- Instalação dos pontos hidráulicos e elétricos em posicionamento adequado à futura instalação completa dos equipamentos sanitários acessíveis.

As adequações de acessibilidade referem-se à organização dimensional do espaço físico e compatibilização dos elementos construtivos executados nesta etapa, observando as normas técnicas vigentes aplicáveis.

A execução ocorrerá sob regime de empreitada por preço global, observando integralmente a planilha orçamentária, memorial descritivo e normas técnicas vigentes.

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

PROPRIETÁRIO: PROJETO CRESCER DE VIANÓPOLIS

ENDEREÇO: AV. ANTONIO JOSE QUINAN, N. 49 SETOR BOAS NOVAS

OBRA: EXECUÇÃO DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS – GALPÃO VALOR GLOBAL: R\$ 99.958,00

1. OBJETO

O presente memorial descritivo refere-se à execução parcial dos vestiários e banheiros do galpão, contemplando serviços estruturais, alvenaria, revestimentos e instalações básicas, conforme planilha orçamentária baseada na Tabela GOINFRA.

A execução foi adequada ao limite financeiro da emenda parlamentar, priorizando serviços estruturais e revestimentos essenciais.

2. SERVIÇOS CONTEMPLADOS

2.1 Estrutura

- Execução de vigas e elementos estruturais em concreto armado.
- Concreto estrutural conforme especificação da planilha.
- Laje pré-moldada tipo piso para utilização superior futura.
- Escoramento e armação conforme normas técnicas vigentes.

2.2 Alvenaria

- Alvenaria em tijolo cerâmico 9x19x19:
 - o Paredes internas em 1/2 vez (deitado).
 - o Paredes estruturais em 1 vez (em pé).
- Altura das paredes: 2,70 m.
- Execução conforme NBR aplicáveis.

2.3 Revestimentos

Piso

- Piso em granitina 8 mm fundida.
- Aplicação restrita aos 2 (dois) banheiros.
- Espessura e acabamento conforme composição da planilha.

Revestimento de Paredes

- Revestimento cerâmico até o teto (2,70 m).
- Aplicação exclusiva nas paredes internas dos 2 banheiros.

- Assentamento conforme normas técnicas.

2.4 Reboco e Regularização

- Emboço e reboco interno conforme composições da planilha orçamentária.
- Regularização de superfícies para recebimento de revestimento.

2.5 Instalações Hidráulicas

- Infraestrutura hidráulica embutida para futura instalação de louças sanitárias.
- Pontos de água e esgoto executados conforme projeto.

2.6 Instalações Elétricas

As instalações elétricas serão executadas conforme NBR 5410, contemplando:

- Eletroduto PVC rígido embutido
- Caixas 4x2 e caixas de passagem
- Interruptores simples (01 por ambiente)
- Tomadas para: Chuveiros, Bancadas dos vestiários, Bancadas dos banheiros.
- Infraestrutura para iluminação
- Quadro de distribuição com proteção adequada
- Sistema de aterramento

2.7 Louças e Metais Contemplados

Nesta etapa estão contemplados:

- 06 (seis) cubas de louça para lavatório.
- 06 (seis) torneiras de mesa para lavatório.

3. SERVIÇOS SUPRIMIDOS NESTA ETAPA

Para adequação ao limite financeiro da emenda, ficam excluídos nesta fase:

- Portas externas e internas.
- Portas de divisórias sanitárias.
- Vasos sanitários.
- Chuveiros.

- Mictórios.
- Demais metais e acessórios sanitários.

Estes itens poderão ser executados em etapa posterior com recursos complementares.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A priorização dos revestimentos dos banheiros e da estrutura da edificação visa garantir condições mínimas de utilização futura do espaço, mantendo a compatibilidade técnica do projeto com o limite financeiro disponível.

A supressão temporária de louças e esquadrias não compromete a integridade estrutural da obra, permitindo execução por etapas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

A execução desta etapa da obra tem como meta proporcionar infraestrutura sanitária adequada e segura para o desenvolvimento das atividades esportivas do Projeto Crescer de Vianópolis, contemplando vestiários e banheiros com adequação de acessibilidade, garantindo atendimento contínuo aos atletas das modalidades de futebol, kickboxing, jiu-jitsu e judô, bem como aos seus familiares.

Metas específicas:

- Executar a etapa parcial da obra dos vestiários e banheiros do galpão, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária baseada na Tabela GOINFRA.
- Concluir os serviços estruturais, alvenaria, revestimentos e infraestrutura hidráulica embutida, assegurando padrão técnico adequado.
- Implementar as adequações de acessibilidade previstas em projeto técnico, garantindo conformidade com a legislação vigente.
- Disponibilizar ambiente sanitário estruturado e seguro para utilização pelos aproximadamente 300 atletas atendidos, com possibilidade de ampliação para até 350 beneficiários.
- Fortalecer a estrutura física do Centro de Treinamento, assegurando melhores condições de organização, higiene e funcionalidade das atividades esportivas. Meta 04 – Implementar as adequações de acessibilidade previstas em projeto técnico.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do processo de contratação de empresa especializada para execução da obra dos vestiários e banheiros com adequação de acessibilidade, conforme normas aplicáveis ao Termo de Fomento. Meta do indicador: Empresa formalmente contratada e contrato celebrado.
- Percentual de execução física da obra dos vestiários e banheiros, incluindo adequações de acessibilidade, conforme cronograma físico-financeiro. Meta do indicador: 100% da etapa prevista executada dentro do prazo estabelecido.
- Conclusão dos serviços estruturais, alvenaria e revestimentos dos vestiários e dos 02 (dois) banheiros, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária. Meta do indicador: 100% dos serviços previstos executados.

- Execução da infraestrutura hidráulica e das adequações de acessibilidade conforme projeto técnico e normas vigentes. Meta do indicador: 100% dos dispositivos e dimensões de acessibilidade executados.
- Entrega da etapa executada com ateste técnico e documentação comprobatória (relatórios, registros fotográficos e medição final), incluindo verificação das condições de acessibilidade. Meta do indicador: Obra recebida conforme especificações técnicas e legislação aplicável.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Projeto Crescer de Vianópolis atende ao interesse público ao viabilizar a execução parcial da obra dos vestiários e banheiros do galpão utilizado nas atividades esportivas desenvolvidas pela entidade.

O Estado, por meio da destinação de recursos públicos, contribui para o fortalecimento da infraestrutura de atendimento esportivo e social no município, promovendo melhores condições sanitárias e estruturais para o desenvolvimento de atividades voltadas a crianças e adolescentes.

A entidade, por sua vez, assegura a aplicação dos recursos exclusivamente na execução da obra prevista, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, garantindo a destinação adequada da estrutura ao público beneficiário e a continuidade das ações esportivas e sociais desenvolvidas.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução parcial da obra dos vestiários e banheiros do galpão está diretamente relacionada ao objetivo de estruturar adequadamente o espaço físico utilizado nas atividades esportivas desenvolvidas pelo Projeto Crescer de Vianópolis.

A conclusão da etapa estrutural, de alvenaria, revestimentos e infraestrutura hidráulica permitirá a consolidação da edificação, garantindo condições técnicas adequadas para funcionamento regular das atividades esportivas e atendimento do público beneficiário.

A proposta contribui para a melhoria da infraestrutura da entidade, fortalecendo sua capacidade operacional e assegurando ambiente adequado para o desenvolvimento contínuo das modalidades de futebol, kickboxing, jiu-jitsu e judô.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente proposta é composto por crianças e adolescentes atendidos pelo Projeto Crescer de Vianópolis nas modalidades esportivas de futebol, kickboxing, jiu-jitsu e judô, estimados atualmente em aproximadamente 300 participantes, com capacidade de ampliação para até 350 beneficiários.

São também beneficiários indiretos os familiares que acompanham as atividades esportivas e participam das ações desenvolvidas no Centro de Treinamento, bem como a comunidade local que utiliza o espaço em eventos e atividades institucionais.

A execução da obra dos vestiários e banheiros destina-se a garantir infraestrutura sanitária adequada para atendimento desse público, assegurando condições mínimas de higiene, organização e funcionalidade do espaço coletivo.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Projeto Crescer de Vianópolis desenvolve atividades esportivas regulares nas modalidades de futebol, kickboxing, jiu-jitsu e judô, atendendo crianças, adolescentes e seus familiares. Contudo, o espaço físico destinado às atividades no campo de futebol e no galpão ainda não dispõe de estrutura sanitária concluída e adequada para atendimento da demanda existente.

A ausência de vestiários e banheiros finalizados compromete as condições sanitárias, a organização das atividades e a adequada recepção dos atletas e familiares que frequentam o Centro de Treinamento.

A execução parcial da obra dos vestiários e banheiros visa suprir essa deficiência estrutural, garantindo infraestrutura mínima necessária para o funcionamento adequado das atividades esportivas desenvolvidas pela entidade.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da etapa parcial da obra dos vestiários e banheiros do galpão do Projeto Crescer de Vianópolis, espera-se:

A consolidação da estrutura física dos sanitários e vestiários, com conclusão dos serviços estruturais, alvenaria, revestimentos e infraestrutura hidráulica embutida, garantindo condições técnicas adequadas de utilização.

A disponibilização de espaço sanitário destinado aos atletas das modalidades de futebol, kickboxing, jiu-jitsu e judô, bem como aos familiares e usuários que frequentam o Centro de Treinamento.

A melhoria das condições de higiene, organização e funcionalidade das atividades esportivas realizadas no local, promovendo ambiente adequado ao atendimento do público beneficiário.

A adequação da edificação às normas técnicas e sanitárias vigentes, assegurando padrão mínimo de qualidade e segurança para utilização coletiva.

A preparação da estrutura para futura complementação dos itens suprimidos, sem comprometimento da integridade técnica da obra.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Projeto Crescer de Vianópolis atua desde 1º de junho de 2009, desenvolvendo atividades esportivas e formativas de forma contínua e sem fins lucrativos. Possui Centro de Treinamento próprio, estrutura administrativa organizada, secretaria de atendimento para matrículas e equipe técnica composta por professores voluntários e profissionais qualificados.

A entidade possui considerável experiência na execução de projetos financiados por recursos públicos, estrutura documental regular, gestão administrativa organizada e capacidade operacional para aquisição, controle, instalação e utilização dos bens permanentes previstos, assegurando observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Projeto Crescer de Vianópolis é uma iniciativa da Igreja de Cristo de Vianópolis, criada em 1º de junho de 2009, com a finalidade estatutária de promover a inclusão social de crianças e adolescentes por meio do esporte, da educação e da formação em valores.

A entidade atua de forma contínua e sem fins lucrativos no município de Vianópolis/GO, desenvolvendo atividades regulares nas modalidades de futebol, judô, jiu-jitsu e kickboxing, com foco na disciplina, convivência comunitária e desenvolvimento físico e socioemocional dos participantes.

Atualmente, o projeto atende aproximadamente 300 crianças e adolescentes com idades entre 5 e 16 anos, com capacidade de ampliação para até 350 beneficiários. As atividades são realizadas no Centro de Treinamento (CT), que dispõe de campo society, galpão coberto, área com tatame, banheiros provisórios, bebedouro simples e estrutura administrativa para matrículas e atendimento às famílias.

A equipe técnica é composta por professores voluntários e um profissional cedido pela Prefeitura de Vianópolis. A maioria possui formação em Educação Física. As modalidades de judô e jiu-jitsu são conduzidas por mestres faixa preta, e o kickboxing por professor faixa roxa. O jiu-jitsu é a única modalidade com treinos aos sábados pela manhã.

Ao longo de sua trajetória, o Projeto Crescer consolidou-se como referência local em esporte educacional, contribuindo para a formação cidadã, fortalecimento familiar e valorização da vida no município.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O Projeto Crescer desenvolve ações de assistência social por meio da oferta gratuita de atividades esportivas a crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social.

As ações incluem treinos regulares, eventos esportivos, momentos formativos e atividades de integração familiar, com o objetivo de promover inclusão social, disciplina e fortalecimento de vínculos comunitários.

Entre os principais eventos realizados destacam-se:

- Copa União, organizada anualmente pelo Projeto Crescer em Vianópolis, reunindo atletas locais, familiares e participantes de outras cidades;
- Participação na Copa Esperança e na Copa da Amizade, competições externas que promovem intercâmbio esportivo e social entre projetos e municípios;
- Graduações nas modalidades de jiu-jitsu, judô e kickboxing, realizadas por meio de eventos específicos que demonstram a evolução técnica e disciplinar dos alunos.

Essas iniciativas são viabilizadas por meio de doações, parcerias locais e apoio institucional da Igreja de Cristo de Vianópolis, evidenciando continuidade, regularidade das ações e impacto social positivo.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O principal mantenedor do Projeto Crescer é a Igreja de Cristo de Vianópolis, responsável pelo suporte financeiro e administrativo da entidade.

A organização conta também com o apoio da Prefeitura de Vianópolis, por meio da cessão de um profissional de Educação Física, além da colaboração de voluntários e membros da comunidade.

Os recursos financeiros utilizados para manutenção das atividades são provenientes da mantenedora, doações comunitárias, campanhas locais e parcerias pontuais. A destinação dos recursos é direcionada à execução das atividades esportivas, manutenção da estrutura física e suporte administrativo.

A entidade possui documentação regular, organização administrativa estruturada e equipe técnica qualificada, demonstrando capacidade técnica e gerencial para execução de parcerias com o poder público e adequada prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
--------------	------------------	------------------------	-------------------------

1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 99.858,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 99.858,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	COLUNAS DE FERRO (bitolas 7/14 e 3/8)	UNID	6,00	R\$ 129,50	R\$ 777,00
02	TRELIÇA 5.1 REFORÇADA	UNID	6,00	R\$ 47,40	R\$ 284,40
03	VIDRO DE VEDALITE	UNID	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
04	TABUA PARA FORMA (20CM)	M	100,00	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
05	ELETRODO 3,25 OK	KG	5,00	R\$ 22,90	R\$ 114,50
06	BARRAS DE TUBO PVC PARA ÁGUA 3/4"	UNID	6,00	R\$ 22,37	R\$ 134,22
07	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)	M2	95,50	R\$ 69,26	R\$ 6.614,33

08	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	M2	180,00	R\$ 28,60	R\$ 5.148,00
09	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	M2	180,00	R\$ 35,56	R\$ 6.400,80
10	TABUA PARA FORMA (30CM)	M	100,00	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
11	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA - (O.C.)	M3	17,00	R\$ 69,57	R\$ 1.182,69
12	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	M3	17,00	R\$ 567,10	R\$ 9.640,70
13	ARAME GALVANIZADO Nº 14 BWG	KG	4,00	R\$ 18,29	R\$ 73,16
14	PREGO 17 X 21	KG	3,00	R\$ 17,13	R\$ 51,39
15	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" × 7"	UNID	10,00	R\$ 12,06	R\$ 120,60
16	JOELHO 90 GRAUS SOLDABEL/ROSCAVEL 25 X 3/4"	UNID	20,00	R\$ 13,53	R\$ 270,60
17	TE 90 GRAUS SOLDABEL COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL 25X25X3/4"	UNID	20,00	R\$ 19,46	R\$ 389,20
18	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)	UNID	20,00	R\$ 17,03	R\$ 340,60
19	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA DIAM. 3/4"	UNID	10,00	R\$ 116,70	R\$ 1.167,00
20	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADO 1/2"	UNID	14,00	R\$ 112,51	R\$ 1.575,14
21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"	UNID	2,00	R\$ 83,04	R\$ 166,08
22	ADESIVO PLASTICO - FRASCO 850 G	UNID	1,00	R\$ 55,08	R\$ 55,08
23	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM - 3 BARRAS DE 6 METROS	M	18,00	R\$ 42,23	R\$ 760,14
24	TUBO SOLDABEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM - 3 BARRAS DE 6 METROS	M	18,00	R\$ 24,59	R\$ 442,62

25	LUVA SIMPLES DIAMETRO 50 mm (ESGOTO)	UNID	6,00	R\$ 9,46	R\$ 56,76
26	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	UNID	6,00	R\$ 83,32	R\$ 499,92
27	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA (48,5 X 37,5 CM - MEDIDAS APROXIMADAS)	UNID	6,00	R\$ 131,42	R\$ 788,52
28	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	UNID	6,00	R\$ 73,35	R\$ 440,10
29	SIFAO PARA LAVATORIO PVC CROMADO DIAM.1"X1.1/2"	UNID	6,00	R\$ 66,47	R\$ 398,82
30	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM.1/2" (ENGATE)	UNID	6,00	R\$ 52,95	R\$ 317,70
31	BANCADA DE GRANITO C/ ESPELHO	M2	3,50	R\$ 588,52	R\$ 2.059,82
32	PISO EM LAJE PRÉ-MOLDADA INCLUSO CAPEAMENTO/ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO/ESCORAMENTO E FORMA/DESFORMA	M2	67,00	R\$ 148,13	R\$ 9.924,71
33	DIVISORIA DE ARDOSIA POLIDA 3 CM	M2	38,00	R\$ 365,40	R\$ 13.885,20
34	REVESTIMENTO COM CERÂMICA	M2	60,00	R\$ 82,26	R\$ 4.935,60
35	GRANITINA 8MM FUNDIDA (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM	M2	14,00	R\$ 121,10	R\$ 1.695,40
36	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM	M	21,00	R\$ 30,25	R\$ 635,25
37	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 02 FOLHAS DE VIDRO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA - INCLUSO FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)	M2	2,50	R\$ 584,78	R\$ 1.461,95
38	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)	UNID	2,00	R\$ 19,49	R\$ 38,98
39	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)	UNID	2,00	R\$ 33,44	R\$ 66,88
40	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	UNID	6,00	R\$ 25,03	R\$ 150,18

41	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	UNID	10,00	R\$ 6,21	R\$ 62,10
42	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 INTERRUPTOR	UNID	4,00	R\$ 9,84	R\$ 39,36
43	TAMPA PARA CONDULETE DE PVC PARA 1 TOMADA	UNID	16,00	R\$ 6,89	R\$ 110,24
44	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 20MM	M	120,00	R\$ 10,78	R\$ 1.293,60
45	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM	M	80,00	R\$ 11,00	R\$ 880,00
46	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	UNID	1,00	R\$ 26,76	R\$ 26,76
47	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A	UNID	10,00	R\$ 29,48	R\$ 294,80
48	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 1,5 MM2	M	30,00	R\$ 4,57	R\$ 137,10
49	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 2,5 MM2	M	75,00	R\$ 6,14	R\$ 460,50
50	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 4 MM2	M	80,00	R\$ 7,19	R\$ 575,20
51	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 6 MM2	M	160,00	R\$ 8,59	R\$ 1.374,40
52	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 24W, 30X30 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	UNID	8,00	R\$ 49,01	R\$ 392,08
53	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20,00 M	UNID	1,00	R\$ 29,69	R\$ 29,69
SUBTOTAL					R\$ 99.858,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 00,00	R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 00,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JEAN CARLOS DE FÁTIMAProjeto Crescer de Vianópolis
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHOSecretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS DE FATIMA, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 25/05/2026, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/05/2026, às 18:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90496541** e o código CRC **29BAB43F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001849



SEI 90496541